



TRIBUNA DA FRONTEIRA

Editor: IVALDO PEREIRA - Bela Vista Mato Grosso do Sul — 03 a 10 de Outubro de 1983 ANO 11 Nº 665

Câmara
é
Notícia

— Página 2 —

Governo do Estado Atende Diretório Municipal do PMDB

Em correspondência enviada a este jornal, o Diretório Municipal do PMDB, através de seu presidente Ildefonso Pinheiro, e Secretário, Ricardo de Vasconcelos, comunica que o Governo do Estado atendeu diversas reivindicações das lideranças do partido que estiveram em Campo Grande, no último dia 23, em audiência com o Governador Wilson Barbosa Martins.

Segundo essa correspondência, as obras que o Governo do Estado executará em Bela Vista

são as seguintes: Encascalhamento da rodovia Municipal das Caieiras; Reparos na rodovia Bela Vista a Caracol; Reparos na rodovia BR 060, trecho Bela Vista a Jardim; Reconstrução de todas as pontes e bueiros da Rodovia Apaporé; Envio de Equipamentos médicos odontológicos; Suprimento com remédios para o Posto de Saúde; Envio de Verba para compra de combustível para a Polícia local; construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Apa, na rodovia

Bela Vista a Ponta Porã.

ASFALTO BELA VISTA A JARDIM

O Diretório informa ainda que outras reivindicações serão atendidas no menor espaço de tempo, destacando-se a pavimentação asfáltica da BR-060, trecho Bela Vista a Jardim, com início das obras previsto para Julho ou Agosto de 1984.

Entre outras obras, o Governo do Estado construirá um Ginásio de L^o e II^o Graus no

bairro N. Sra. de Fátima; uma Sub Delegacia de Polícia no bairro N. Sra. de Fátima; Posto de Saúde no Bairro N. Sra. de Fátima; Posto de Saúde na cidade; Reforma da Escola Genesio Ponce e Levantamento da Rodovia Bela Vista a Caracol.

Finalizando, o presidente do Diretório, Ildefonso Pinheiro, diz que "o Governador, mais uma vez, deixou claro sua vontade de atender todas as reivindicações da região."

Duas Mulheres conquistam espaços importantes: Duas Advogadas de peso

As mulheres, atualmente, conquistam espaços importantes em diversos setores da comunidade, no comércio, indústria, advocacia, jornalismo, etc. Sem falar na diretora deste jornal, Maria Estela Velasquez Pereira, que milita também na indústria gráfica; em Ana

Rocha de Oliveira, empresária em Bela Vista; Liney do Vale Gomes, vereadora em Jardim; Dra. Azaléia Ocariz, presidente do Hospital São Vicente de Paula e tantas outras que trabalham firme, rompendo barreiras e contribuindo decisivamente para o progresso e bem es-

tar do povo da região.

Merece registro especial o trabalho desenvolvido pelas advogadas VERA LOUREIRO TINOCO e VILMA DA SILVA, militantes na Câmara de Bela Vista e que venceram, após muita luta e sacrifícios, merecendo o respeito e a consideração do povo belavistense.

São as únicas advogadas na região, que,

com sensibilidade, respeito e muita ética dignificam a profissão e valorizam o trabalho da mulher na comunidade. Este registro é o reconhecimento de todos aqueles que sabem como é difícil conquistar uma posição nesta sociedade de conflitos e divergências, ainda mais sendo mulher.

MANHÃ DE RECREIO

Dia: 09/ Out. / 83 — 8:00 horas

Local: Grêmio Pedro Rufino

— BELA VISTA —

JOGOS RECREATIVOS
CANTIGAS DE RODA
PASSEIO A CAVALO
CABO DE GUERRA
CORDA P/ PULAR
BASQUETEBOL
AMARELINHAS

PING PONG
FUTEBOL DE SALÃO
CARNAVAL
VOLEIBOL
NATAÇÃO
DAMA
ETC.

ESPORTE PARA TODOS

PARTICIPE

PROMOÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Social
Departamento Estadual de Desporto
Grêmio Pedro Rufino
Prefeitura Municipal
10.º Regimento de Cavalaria

APOIO

Escolas da Rede Estadual e Municipal
Rádio a Voz do Apa
Rede Belavistense de Jornais

Jornalistas do Interior: Camboriú espera por vocês. IV Congresso da Abrajori

A semente plantada por Mario Gusmão, de Novo Hamburgo (RS), primeiro presidente da Associação Brasileira de Jornais do Interior (ABRAJORI) frutificou e os jornalistas interioranos estão colhendo os primeiros frutos. Não é preciso enfatizar o que significou para os pequenos jornais a união da imprensa interiorana, não só no seu aspecto técnico, com a troca de experiências, mas, sobretudo, no que se refere ao reconhecimento da força do jornal do interior como mídia, fato este hoje reconhecido até pelo Governo Federal e grandes agências de publicidade.

Mais uma vez os diretores de jornais do interior do Brasil vão se reunir para debater assuntos de interesse da classe, desta, feita no acolhedor balneário de Camboriú, em Santa Catarina, onde realizar-se-á o IV Congresso

da ABRAJORI.

Nos dias 12, 13 e 14 de novembro Camboriú receberá milhares de diretores de jornais, entre os quais estarão os representantes da Rede Belavistense de Jornais, empresa que edita seis semanários e que sempre batalhou pela imprensa interiorana, por reconhecer que nesta está espelhada a tradição, cultura, força e ideal do homem do interior.

Estarão em Camboriú o jornalista Ivaldo Pereira, Maria Estela Velasquez Pereira, João

Carlos Velasquez, Gilson Silva Santos; o nosso companheiro José de Alencar Di Piero, do jornal "A RETIRADA DA LAGUNA" e o nosso ex colaborador, hoje diretor-proprietário dos jornais "TRIBUNA POPULAR" e "A VOZ DA FRONTEIRA", Alvaro Pereira, que representará os jornais da região no Congresso.

Na ultimação do programa estão empenhados, além da ABRAJORI, a Secretaria de Turismo de Santa Catarina, o Bureau Catarinense de Congressos, a Secretaria de Turismo do município de Camboriú, a CAMECRIUTUR, o Sindicato de Hoteis, Bares e Similares de Camboriú além da Comissão Central, das Comissões e da equipe de Coordenação.

O Tema Central versará sobre: Administração de Jornais do Interior na atual conjuntura. Bela Vista, Jardim, Porto Murtinho, Antonio João, Bonito, Guia Lopes da Laguna e Amambai estarão representadas no Congresso. Aproveitamos a oportunidade para solicitar às Prefeituras Municipais desses municípios a remessa urgente de material, para divulgação no Congresso, tais como históricos, folhetos, fotos, etc, para Rede Belavistense de Jornais, Rua da República 268, Bela Vista — MS. Fone: 439-1410.

CIRURGIA PLASTICA

DR. ALBERTO JORGE RONDON DE OLIVEIRA

ESTÉTICA E REPARADORA

FACE ORELHAS, PALPEBRAS, NARIZ, COURO CABELUDO, SEIOS ABDOMEM, MÃOS E MEMBROS. INCLUSÃO DE SILICONE, PEELING CICATRIZES, TUMORES DE PELE, QUEIMADURAS, ACIDENTADOS, DEFÉITOS CONGENITOS (MÃOS, PÉS, FENDA PALATINA, LABIO LEPORINO) ÚLCERAS DE MEMBROS EMAGRECIMENTO.

Atende em: Bela Vista: Rua Antonio João S/N, ao lado da Farmácia Moderna (última 5.a e 6.a Feira e Sábado de cada mês).

URGEM — Urgência Médica
RUA 14 DE JULHO — 1.207
CENTRO — FONE 624-1631
PLANTÃO: 24 HORAS POR DIA

CONCURSO AMBOS OS SEXOS

O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR destina-se a preparar oficiais que ocuparão os postos iniciais da carreira policial-militar, oferecendo-lhe amplas possibilidades de acesso aos diversos postos na hierarquia Policial-Militar. Oferece:

— Salário Inicial de 400.000,00
— Assistência médica, odontológica e hospitalar para toda a família.
— Alojamento
— Alimentação
— Cursos nas Escolas de Formação de Oficiais da Polícia Militar de outros Estados.

EXIGE:

Ser brasileiro nato; solteiro; ter entre 17 e 25 anos de idade, (27 anos p/os milit. da ativa); ter concluído o 2º Grau; ter no mínimo 1,65m de altura; não registrar antecedentes criminais; estar em dia com as obrigações eleitorais e militares; não estar "sub-júdice" ou respondendo a inquérito ou processo; para os militares da ativa, não ter sofrido qualquer sanção disciplinar grave, nos últimos 3 anos; e para os menores de idade, ter o consentimento dos pais ou tutor.

INSCRIÇÃO:

Período de 3 a 14 de Outubro/83, no: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), na Rua 24 de Outubro, n.º 25 — esquina a Av. 31 de Março.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

— Carteira de Identidade
— Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos cruzeiros)

CONCURSO

As provas escritas no período de 8 a 11 de Janeiro/84, serão aplicadas pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, juntamente com o Concurso Vestibular Unificado.

Nota à Imprensa

O Grêmio dos Subtenentes e Sargentos Pedro Rufino, através de sua diretoria vem a público expor o seguinte:

1 - Considerando que ultimamente alguns menores vem causando uma série de danos, não só a Diretoria, mas aos sócios;

2 - Considerando que atitudes e desavenças prejudicam a harmonia existente no clube;

3 - Considerando que todos os funcionários e membros da Diretoria merecem RESPEITO e consideração;

RESOLVE

A partir desta data qualquer ato desabonador de sócio, convidado ou frequentador, seja menor ou adulto, que prejudicar a harmonia existente, seja no parque aquático, seja no salão de bailes, será sujeito a EXPULSAO do quadro Social.

A DIRETORIA

CÂMARA É NOTÍCIA

Vereador Claudionor Rodrigues - PDS

Requeiro a Mesa ouvido o plenário na forma regimental para que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor Governador do Estado, solicitando de sua excelência, para que determine ao Senhor Presidente da Cohab de Mato Grosso do Sul a entrega imediata das casas populares deste município.

Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Sabemos que estiveram em nossa cidade fazendo inscrições para aquisição das casas, representantes da Cohab aproximadamente a dois meses atrás, que na oportunidade fora dito pelos mesmos que as casas seriam entregues na próxima semana e nada disso aconteceu.

GRAFICA E EDITORA APA

Blocos de Correspondência, Impressos fiscais e estudantis, envelopes, Confeção e Impressão de boletins e jornais.
Folhinhas, Calendários, Cartões de Natal, Vistas, convites de casamento, aniversários, etc.

Serviços de Linotipagem e clisteria.

Editamos livros e revistas. Traga o seu original, venha conversar conosco, os melhores preços da região.

PARA PEDIDOS ACIMA DE 40.000,00 concedemos PRAZO.
ENCAMINHE SEU PEDIDO A GRAFICA E EDITORA APA - RUA DA REPUBLICA S/N - BELA VISTA (MS)

Padrão de Qualidade, preço e rapidez... O ANO É DE TRABALHO, É DE ECONOMIA, FAÇA UMA OPÇÃO INTELIGENTE, IMPRESSOS E COM A GRAFICA E EDITORA APA.

Cabe a nós representantes do povo nesta egrégia casa de Leis, agilizar às autoridades competentes a entrega das citadas casas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista-MS, 26 de Setembro de 1983.

Vereador Claudionor Rodrigues - PDS

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental para que seja endereçado expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópias ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e Senhor Diretor Geral do Dersul, solicitando de Sua Excelência a construção de uma nova ponte sobre o Córrego Capei, na rodovia que demanda aos municípios de Caracol e Porto Murtinho, bem como o levantamento de aterro em ambos os lados, com aproximadamente 50 metros de extensão; ponte esta que beneficia também o Distrito de Alto Caracol e o destacamento militar da Exército de São Carlos.

Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores: É notório o péssimo estado de conservação em que se encontra a citada ponte, quase em condição de tráfego.

Sabemos nós que em época de chuvas torrenciais, o córrego Capei transborda sobre a ponte, impedindo o trânsito por aquela rodovia.

Cabe ao Legislativo, Senhor Presidente Senhores Vereadores, indicar as obras de maior prioridade da região, pois estará assim atendendo aos anseios do nosso povo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista, 26 de Setembro de 1983.

Vereador Julião Gadey - PMDB

Indico a Mesa na forma regimental que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, na necessidade de mandar fazer limpeza na Rua Almirante Barroso, pois devido o mato estar bastante alto naquela rua, em alguns trechos as valetas estão entupidas e entulhadas, causando desta forma sérios prejuízos a alguns moradores daquele local, que quando chove suas residências são invadidas pelas águas.

Pego através desta indicação que o Senhor Prefeito, se sensibilize, e tome providências o mais rápido possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista-MS, 23 de Setembro de 1983.

BANCADA DO PDS

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, o envio de Moção de Protesto à Direção da Ener-sul, referente ao péssimo atendimento na fornecimento de energia elétrica nessa cidade, que infelizmente está se tornando crônico e endêmico, haja visto, as constantes interrupções da referida energia, afora, funestos danos que vem ocasionando em aparelhos de toda a população belavistense, gerando sérios prejuízos de grande monta, conforme declaração em anexo de somente um usuário, apenas para ilustração real e concreta dos diversos e graves prejuízos, que tão péssimo e horrível atendimento vem acarretando em toda a população.

A bancada do PDS nessa Casa, tem a obrigação legal e moral com toda a população, denunciando publicamente grave problema que a todos aflige.

Bela Vista, 26 de Setembro de 1983

Tribuna da Fronteira

(Fundado em 20/2/1972)

C.G.C.M.F. 15.513.203/0001

— Registro no Cartório de Títulos e Documentos n.º 35 —

Diretor-Responsável: Ivaldo Pereira (Jornalista Profissional, Matrícula MTPS n.º 140)

Administração, Redação e Parque Gráfico

— SEDE PRÓPRIA —

Rua da República s/n - Bela Vista - MS

Fone: (067) 439-1410 — Caixa Postal 23

Diretora: Maria Estela Velasquez Pereira

Gerente: Gilson Silva Santos

Depto. Circulação: Marilene Marin

REDATOR-CHEFE: Ivaldo Pereira

ASSINATURAS

Bela Vista: anual.....6.000,00

Demais Municípios.....9.000,00

FUNDADOR: Ivaldo Pereira

Um órgão da Rede Belavistense de Jornais Ltda.

Representante em São Paulo, Rio de Janeiro — Tábula Veículos de Comunicação s/c Ltda.

Rua Sete de Abril, 282, 5º andar, Conj.

54 - Tels: (011) 255.2579 e 255.3492 - São Paulo (SP).

Filiado à ADJORI e ABRAJORI

Delfim: Rejeição do 2.045 seria uma tragédia para o trabalhador

Brasília (EBN) — Tem muito vagabundo falando em nome do trabalhador, alertou o ministro do Planejamento, Delfim Neto, na entrevista que concedeu em Brasília à Rádio Jovem Pan, de São Paulo, quando garantiu que seria lamentável a não aprovação do decreto-lei n.º 2.045, cuja recusa, segundo ele, provocará custos sociais gigantescos e desemprego monumental.

— Será uma tragédia para o trabalhador garantiu o ministro, que aconselhou o operário a desconfiar do demagogo que, quando oferece um lago azul, a piscina está vazia. Ele aceitou que quando o trabalhador fala em nome do trabalhador, é preciso respeitar, mas quando o demagogo fala em nome do trabalhador, é preciso desconfiar.

— A tragédia do trabalhador é a vanguarda que, pretendo demagogicamente proteger o trabalhador, está colocando-o numa situação insustentável de desemprego — disse Delfim Neto. Ele afirmou ainda que é preciso ser muito duro para imaginar que o governo proporia uma coisa contra o trabalhador.

O Decreto 2.045, segundo o ministro, é fundamental para a política de combate à inflação. Ele explicou que é ilusão pensar de inflação, o salário real cresce, porque o que interessa ao trabalhador, é o que ele pode comprar com o seu salário.

— É o que estamos procurando fazer — continuou Delfim Neto — é que os dois: preços e salários — cresçam menos e os preços ainda menos, de tal forma que o trabalhador tenha uma melhoria na sua vida num período relativamente curto, de doze meses ou alguma coisa como essa.



RESTAURANTE CASSINO PARAGUAY

Serviço a la carte - bebidas racionais

importadas - jog - lazer - sen e

presença da Sociedade Belavistense

Restaurante Cassino Paraguay

Ponto de Encontro da Sociedade Fronteira

BELA VISTA - PARAGUAY



Agora não há mais problemas

EM JARDIM ATENDENDO TODA A REGIAO: "ARTEMAQ"
Assistência Técnica em Máquinas de Escritório - Manual e Eletrônica
COMPRA E VENDA DE MÁQUINAS USADAS
CONSERTA-SE AO CONDICIONADO
Se voce mora em Bela Vista, Bonito, Porto Murtinho, Guia Lopes ou Nioaque, traga a sua máquina de manhã e a tarde já estará pronta. Serviços de Qualidade.
Rua Tenente Bernardes, 430 - JARDIM MS.

INDICADOR PROFISSIONAL

ADVOCACIA
Escritório: Av. Rio Branco 187 - Fone 305
DR. ANTONIO E. DO NASCIMENTO
ADVOGADO
CIC 006.474.381-00 - OAB-MS 2309
Causas Cíveis, Criminais, questão de Terras, Direito de Família e Trabalhista.
Residência: Av. Rio Branco 193
79.280 - Porto Murtinho - Mato G. de Sul

Fernando Freitas
Júlio de Freitas
Arlene P. de Freitas
Gilcilde M. S. Alves
ADVOGADOS
Rua Maracajú nº 961
Tels. (067) 624-4380 (067) 624-7087
Res.: Tel. 624-7021
Campo Grande Mato Grosso do Sul.
Escritório em Jardim: Av. Mato Grosso S/N

IVAN AFONSO DA COSTA MARQUES
Advogado
Causas Cíveis e Criminais
Inventários, Desquites, Divórcios e Legalização de Terras.
Escrit.: Rua Antonio Maria Coelho, 42A
Fone: 439-1395
Residência: Rua Culabá, 468
BELA VISTA - MS.

MANOEL RODRIGUES NEGRAO
Advogado
Rua Tenente Bernardes, 2558
CEP 79.240 - JARDIM - MS

ESCRITÓRIO JURIDICO
Nelson Chagas
Advogado
Causas Trabalhista, Criminal, Comercial, Cível (problemas-família), terras, inventários, cobranças, etc.
Rua Dr. Ary Coelho Oliveira, 660
Fone: 2121 - JARDIM - MS.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
Dr. Pedro José Palméri
Legalização de Terras, Inventários e Causas Criminais (Juri)
Rua 15 de Novembro, 160
Fone: 439-1132 - BELA VISTA - MS.

DR. JOSÉ ATANASIO NETO
Advogado
OAB - MS - 1579
Avenida Duque de Caxias, 780
Caixa Postal 31 - JARDIM - MS.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
Advogado
Escritório: Rua 1.º de Maio, 357
JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

DR. ADHEMAR GODOY
Advogado
Causas Cíveis, Criminais, Problemas de Terras, Inventários.
Rua Culabá, 350
BELA VISTA - MS.

DR. RICARDO REGO
Advogado
Inventários - Legalização de Terras
Antonio João - MS.

DR. FIORI MURANO
Médico
Clínica de Senhoras e Crianças Operador
CEM 352 - Fone: 439 1264 - CPF 003820351
Rua 15 de Novembro 75
BELA VISTA MS
CLINICA POPULAR - das 7 às 11 horas

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
Dr. Sérgio Roberto Perondi
Advogado
Causas Cíveis - Direito Agrário Inventários
Escritório: Praça Alvaro Mascarenhas
BELA VISTA - MS.

Concentração de renda Prejudica unidade Nacional

O Deputado Ruben Figueiró fez da tribuna da Câmara uma longa análise sobre as terríveis consequências que advirão à Unidade Nacional com o aniquilamento dos Municípios e dos Estados se for mantida a concentração da renda tributária nas mãos da União e preconizou a necessidade da reforma do Código Tributário Nacional para atender um imperativo da realidade brasileira e um apelo candente de todos os Governadores de Estados e Prefeitos Municipais.

Levantou Figueiró cinco itens que devem ser levados em conta para o reestabelecimento do Sistema Federativo e a reabilitação da saúde das finanças estaduais e municipais e enumerou-os:

I - Maior participação dos Municípios na arrecadação tributária, a exemplo do que ocorre nos países de tradição democrática e desenvolvimento econômico, onde a participação das administrações locais no produto global das rendas públicas chega a ser de 40%, circunstância que evidencia o estágio primário e inadequado em que nos encontramos;

II - Maior agilização das transferências de recursos aos municípios, pela União e pelos Estados, incondicionadas à vinculações de capital ou a programas de governo, como forma de propiciar maior liberdade na execução orçamentária;

III - Diminuição ou extinção de transferências de encargos próprios da União e dos Estados aos Municípios, como relativos à educação, à saúde pública, à segurança, fornecimentos de prédios e instalações e repartições



estaduais e federais etc.

IV - Concessão de Financiamentos aos Municípios com encargos subsidiados, bem como a implantação de linhas de créditos específicos para a implantação de planos urbanos de melhoramentos;

V - Transferência, para os Municípios, do serviço de trânsito e da arrecadação dos tributos dele decorrentes, já que a construção e a manutenção das vias públicas são por eles suportadas.

Concluindo o seu pronunciamento, Figueiró solidarizou-se com os bravos administradores estaduais e municipais, dizendo que sobre eles repousam graves responsabilidades e contra os quais incide terrível abandono por parte do Governo Federal que, dos municípios tudo tira, e pouco, quase nada, oferece em troca.



Três boas razões Para você preferir os nossos impressos

1) Qualidade 2) Preço 3) Rapidez

Projeto de Manfredo concede Título de cidadão a Geisel



Com assinatura da maioria dos Deputados Estaduais, tramita em regime de urgência na Assembleia Legislativa, projeto de resolução do Deputado Manfredo Corrêa, concedendo o título de cidadão de Mato Grosso do Sul ao ex-Presidente da República, Ernesto Geisel.

Esta é uma justa homenagem que o povo deste Estado presta aquele que, na condição de Presidente da República, materializou o sonho acalentado há mais de meio século pelos divisionistas, explica o parlamentar pedesista, lembrando que nenhuma homenagem significativa até agora foi prestada a Geisel após a assinatura da lei complementar n.º 31, que criou o Mato Grosso do Sul.

O Legislativo Estadual está sensível a ponderação de Manfredo Corrêa, tanto que o Projeto de resolução retrata a assinatura da maioria expressiva dos Parlamentares dos dois partidos.

ARTES E DECORAÇÕES RONE LTDA

"NA RONE VOCE SEMPRE COMPRA GRANDES VANTAGENS, SEM FALAR NA QUALIDADE DOS NOSSOS PRODUTOS"

— ARTES E DECORAÇÕES RONE —

CORTINAS, CARPETES, BOX PARA BANHEIROS, TECIDOS PARA DECORAÇÃO (FABRICAÇÃO PRÓPRIA)

TOLDOS — TAPETES — SECADOR — PARA APARTAMENTOS.

DECORAÇÕES RONE: A OPORTUNIDADE PARA VOCE DAR AQUELE TOQUE ESPECIAL NO LOCAL MAIS IMPORTANTE DE SUA VIDA: O SEU LAR.

RUA MARACAJU - 702 - Fone: 624.0510 - CAMPO GRANDE - MS.

RUA DE LAZER PARA COMEMORAR O DIA DAS CRIANÇAS

Campo Grande - O Fasul - Fundo de Assistência Social Sul Matogrossense - iniciou a remessa de materiais para 61 municípios do Estado, visando à realização das Ruas de Lazer em comemoração ao dia da criança - 12 de outubro.

A implantação das Ruas de Lazer é uma

iniciativa do órgão para proporcionar lazer e divertimento à população infantil, mais especificamente na faixa etária de 4 a 13 anos. A meta é beneficiar mais de 60 mil crianças.

Entre as atividades a serem desenvolvidas estão os jogos - salto na corda, pula-corda, dominó e palito - brincadeiras - cobra cega,

esconde-esconde, corrida do saco, escada mágica etc. Apresentação de música popular e sertaneja e ainda o sorteio de prêmios aos participantes, como passagens escolares, bolas de futebol e bonecas.

As coordenadoras municipais do Prenav/LBA de cada localidade são responsáveis pela

organização das Ruas de Lazer - 61 ao todo. O Fasul está fornecendo todo o material necessário para a plena realização do evento. Para tanto, o órgão adquiriu seis toneladas de bolas, 15 mil balões, 2.400 metros de corda, 780 vidros de guache e 900 sacos de estopa, entre outros materiais.

V O L E I B O L

Bela Vista vai participar do 1º Campeonato Estadual de Voleibol feminino juvenil, a nossa seleção é considerada uma das melhores do Estado. Representará nossa cidade na competição a equipe do Grêmio dos Subtenentes e Sargentos Pedro Rufino, tendo a frente o treinador João Kalife e o professor de Educação Física Aivaldo Calmar Rocha.

O Voleibol vem se destacando como o segundo em preferência popular, isto graças ao destaque obtido por nossas equipes no Campeonato Mundial, Panamericano e Sulamericano. Está havendo também investimentos da

iniciativa privada, em clubes e atletas, criando condições para que surjam grandes jogadores.

O Voleibol é jogo do qual participam seis atletas de cada lado (com seis reservas no máximo), em uma quadra retangular de 18 X 9 m livre de qualquer obstáculo até a altura mínima de 7 m, medidos a partir do solo. No meio da quadra é colocada uma rede de 1m de largura por 9,50 m de comprimento e de altura variável, para equipes masculinas, femininas, juvenis e infantis.

A técnica fundamental do jogo consiste

em manter a bola no ar, fazendo-a passar sobre a rede e sem bater nela. Conta-se um ponto sempre que a bola cai ao chão, bate no jogador abaixo da cintura ou é tocada três vezes consecutivas pela equipe ou duas por um dos atletas.

As partidas são realizadas em três sets. Cada um deles é uma partida ganha pela equipe que obtém dois pontos de diferença em um mínimo de quinze.

Os jogos são dirigidos por um conjunto de arbitragem, que compreende um primeiro árbitro, um segundo árbitro, um apontador e

dois fiscais de linha. Nas competições internacionais e interestaduais é conveniente que haja quatro fiscais de linha. O primeiro árbitro dirige o jogo e suas decisões são soberanas. O segundo auxilia o primeiro e deve colocá-lo em frente dele, do lado oposto da quadra, sendo de sua competência, entre outras, decidir sobre as infrações cometidas na linha central em baixo da rede e nas linhas de ataque; assinalar a passagem da bola por cima da rede e fora da faixa lateral em que está posicionado; cronometrar a duração das interrupções do jogo; autorizar a substituição de atletas, a pedido dos capitães ou dos técnicos; fiscalizar a posição dos atletas no momento do saque e o contato da bola em corpos estranhos e chamar a atenção do primeiro árbitro para qualquer gesto antiesportivo que ocorra. O apontador é responsável pela aplicação das ocorrências do jogo, devendo ficar colocado atrás do segundo árbitro.

No Voleibol há expressões e termos próprios:

PLANTE MAIS. NOSSA TERRA PRECISA DE TRABALHO E CONFIANÇA.



Plante com confiança. Você e sua família podem contar com a terra em que você sempre acreditou. Você tem crédito e seguro para cobrir sua produção. O seguro agora protege a sua safra e o seu dinheiro. Você tem a garantia de preços mínimos corrigidos. Você conta ainda com a assistência técnica e orientação para conseguir bons lucros. Plante. Em seis meses sua terra vai estar dando lucro. E o que ela precisa é que você acredite nela.



Procure a sua cooperativa, um banco ou um técnico da extensão rural. Você só tem a ganhar.

MINISTERIO DA AGRICULTURA
APOIO: BANCO DO BRASIL S.A.

Bloqueio - Ação que consiste em tentar deter o ataque do adversário, depois do toque de bola por este último, com qualquer parte do corpo, acima da cintura. O bloqueio pode ser simples, duplo ou triplo.

Bola Conduzida - É considerada como bola presa.

Bola Empurrada - Veja bola presa.

Bola Presa - Ocorre quando ela pousa momentaneamente nas mãos ou entre os braços de um jogador.

Bola Roupada - Consiste em um dos atacantes roubar a bola preparada para um companheiro de ataque, utilizando as mãos como anteparo. A bola é interceptada e cai no campo oposto.

Defesa - Ato de rebater qualquer bola enviada pelo adversário, preparando-se um contra ataque ou devolvendo-a para o campo oposto.

Finta - Arte de iludir o bloqueio e a defesa adversária.

Interrupções do jogo - Ocorrem quando há mau tempo, deficiência de material, desordem ou invasão da quadra, até quatro horas no mesmo ou em outro local. Ultrapassado este tempo, a partida será anulada.

Invasão - Acontece quando o atleta passa as mãos por cima da rede, tocando a bola sobre o campo alheio, antes que o ataque adversário seja efetuado.

Mergulho - Se um jogador estiver fora de posição e não puder defender normalmente o ataque adversário, tem como única solução mergulhar em direção da bola, tentando recuperá-la.

Saque - É o ato de golpear a bola em jogo por um atleta da defesa direita. O golpe deve ser com uma das mãos (aberta ou fechada) ou com qualquer parte do braço, enviando a bola por cima da rede, à quadra contrária.

Set - Cada partida em que o vencedor deve obter dois pontos de vantagem em quinze.

Súmula - Documento legal utilizado para inscrição da equipe de arbitragem e dos componentes das representações que disputam uma competição, serve também para o registro de todas as ocorrências do jogo.

Toque de bola - Consiste em a bola bater em qualquer parte do corpo do atleta, acima da cintura.

HOTEL CANAÃ - HOTEL PADRÃO INTERNACIONAL

APARTAMENTOS COM AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, GELADEIRA.

CHURRASCARIA, RODÍZIO. "A MAIS MODERNA INSTALAÇÃO DA CIDADE E A QUE MELHOR ATENDE"

ANEXO - ESCRITÓRIO DE CORRETAGENS - VENDA DE FAZENDAS - PACIFICO BALTA - CORRETOR - REGISTRO CRECI Nº 1.250

AVENIDA CEL. PILAD REBUA. 1.293 - CEP 79.290 - FONE 394 e 295 - BONITO - MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA MS

Lei n.º 739/83, de 29 de Setembro de 1983

Reestrutura o órgão Municipal de Educação, instituindo o Departamento Municipal de Educação e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica criada na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bela Vista, MS, o Departamento Municipal de Educação, diretamente subordinado ao Executivo Municipal com a finalidade de promover a melhoria e expansão do ensino, a nível municipal.

ARTIGO 2.º - A estrutura básica do Departamento Municipal de Educação será definida em regimento próprio.

ARTIGO 3.º - Fica a estrutura básica, ficando criados 01 (UM) cargo de Diretor do Departamento Municipal de Educação; 01 (UM) cargo de Chefe de Supervisão Pedagógica; 01 (UM) cargo de Chefe de Assistência ao Educando; 01 (UM) cargo de Chefe de Cultura e

Desportos; 01 (UM) cargo de Chefe de Apoio Administrativo e 01 (UM) cargo dos Serviços Gerais.

ARTIGO 4.º - Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar o anexo quando houver necessidade de aumento de funcionários nos Serviços Auxiliares dos Setores.

ARTIGO 5.º - Para atendimento das despesas decorrentes desta Lei serão utilizados os recursos orçamentários previstos, anualmente, pela Lei Orçamentária.

ARTIGO 6.º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Setembro do ano de Mil Novecentos e Oitenta e Três.

AFONSO DILON NUNES LEITE
Prefeito Municipal

Lei N.º 740/83, de 29/09/83

Autoriza o Executivo Municipal, transferir ao Município de Antonio João, sem ônus para o Município de Bela Vista, 68 ha. e 4.530 m² de terras situadas no Distrito de Campestre.

A Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica autorizado o Sr. Prefeito Mun. de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, transferir ao Mun. de Antonio João, sem ônus para o Município de Bela Vista, uma área de 68 ha. e 4.530 m² situada no Distrito de Campestre.

ARTIGO 2.º - A gleba descrita no Artigo 1.º, refere-se a uma área, adquirida pela Pre-

feitura Municipal, de Bela Vista, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas do Tab. Dax da Silva, em data de 04 de Julho de 1969, constante do Livro N.º 36, às fls. 39, autorizada pela Lei Municipal n.º 379, de 15 de Setembro de 1959. A aquisição fora feita pela Prefeitura Municipal de Bela Vista a Luciano Molina e sua Mulher Evangelina Icasati Molina.

ARTIGO 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 28 de Setembro de 1983

AFONSO DILON NUNES LEITE
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE BELA VISTA

PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO JUDICIAL

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA (S)

designada para 03 - 11 - 83 e 14 - 11 - 83

O Dr. Jonas dos Santos Pellicioni Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram marcados os dias 03.11.83 e 14.11.83 às 13:00 hs. p/ a realização das praças designadas nos autos N.º 218/83 de Ação Execução por Quantia Certa que Martins - Comércio Importação e Exportação Ltda.

move contra Inácia de Souza Godoy referentes aos bens penhorados nos autos acima mencionados abaixo caracterizados: Uma casa de madeira, coberta de telhas, com diversos compartimentos, e o respectivo lote onde encontra-se edificada determinado sob o n.º 01 da quadra 52, terreno de esquina, com 20 metros para a rua Mato Grosso e 23,50 para a rua Cândido Mariano, avaliado em Cr\$ 1.500.000,00, valor

por quanto será levado à praça no dia 03.11.83, às 13:00 horas, e eventual 2.ª praça para o dia 14.11.83, às mesmas horas, para ser arrematada por quem maior lance der acima da avaliação, sendo a venda feita à vista, ou mediante fiador idôneo pelo prazo de 03 (tres) dias. Dos Autos não consta nenhum ônus ou recurso pendente de julgamento.

E para que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e tres Eu, (Pedro B. do Vale), o subcrevo.

JONAS DOS SANTOS PELLICIONI
O juiz de Direito



AGORA NÃO HÁ MAIS PROBLEMAS

TUDO FICOU MAIS FÁCIL

MUDANÇAS KONSORTE

"de qualquer cidade da região para qualquer cidade do País" Informações na Casa das Máquinas em Jardim, Bela Vista e Porto Murtinho.

SETEAGRI

EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS
Creci - 1.418

LOTEAMENTOS IMPLANTADOS
ITAPORÁ, ITABORAI, ESPIRITO SANTO, PRIMAVERA I e PRIMAVERA II.

É isto mesmo, tudo o que está escrito acima é uma realidade. É Bela Vista ingressando na Década da Decisão. Esta é sua Grande oportunidade, de investir e criar o seu patrimônio agora

— JARDIM PRIMAVERA II —

Ali, na Av. Theodoro Sativa — no local mais alto da cidade
Preço de Lançamento... 100.000,00 "Facilitados"
Nós fazemos qualquer negócio — Apresente sua proposta

MAIS UM EMPREENDIMENTO DA "SETEAGRI"
Administração Nivaldo de Barros

Rua Antonio João 900 — Fones 439-1431 e 439-1238
BELA VISTA — MATO GROSSO DO SUL



CALCAREO BODOQUENA

O MELHOR CORRETIVO PARA O SOLO PRODUTO DE ALTA QUALIDADE

MINERAÇÃO BODOQUENA LTDA.

Na Agricultura está a força e a esperança do Brasil

Calcáreo Bodoquena é a realidade Para uma Lavoura Mais forte

USINA: RODOVIA JARDIM - PORTO MURTINHO — Km 54

Escritório: Av. Duque de Caxias 99 — Jardim MS. Dourados Rua Joaquim Teixeira Alves 1985

OS PRIMEIROS PASSOS PARA UMA NOVA REALIDADE

O que mudou em Mato Grosso do Sul nos últimos seis meses?

Como um Governador que ao assumir o comando desnuda de tal forma as dificuldades do Estado que chega a preocupar o mais pacato cidadão, pode seis meses depois conchamar a todos ao trabalho, com a confiança de quem encontrou a saída e tem tudo sob controle?

É verdade que a saída apontada pelo novo governo depende muito da participação efetiva de toda a sociedade na busca de soluções práticas e concretas para os problemas que nos afligem. Mas é verdade também que este apelo à criatividade e força de vontade da população já vem respaldado por uma série de medidas em execução, muitas delas anunciadas por governos anteriores, mas pela primeira vez postas em prática de forma decidida e consequente.

Aos mais simplistas poderia parecer que a situação administrativa e financeira do Estado não era afinal tão grave quanto se apregou. Ou então, que basta ascender ao poder um governo realmente democrático para que todas as soluções apareçam como num passe de mágica. Mas uma simples folheada nos jornais de 15 de março até hoje, revelará que o que aconteceu de fato nesses últimos seis meses em Mato Grosso do Sul foi uma heróica corrida contra o tempo e a crise, contra o imobilismo e a má vontade, contra a ineficiência e a corrupção. E a favor do interesse público e do futuro do Estado.

Para a maioria da população, restava apenas o desejo de que o novo governo conseguisse

camente no pleito de 15 de novembro encontrassem logo os meios de superar as dificuldades iniciais para poderem viabilizar as transformações anunciadas na campanha eleitoral.

Dirigindo-se a Brasília como quem representa um Estado e não mais um partido e sendo recebido com a seriedade que o momento nacional exige, o Governador e sua equipe conseguiram obter junto ao Governo Federal o compromisso de um apoio na administração de nossas dívidas de forma a possibilitar um tratamento de emergência aos principais pontos de estrangulamento.

Através de incessantes negociações com os meios financeiros, investidores, empreiteiros e fornecedores; de um esforço especial para acelerar a arrecadação de tributos e conter a evasão de divisas, e de uma nova postura administrativa visando a moralização e maior eficiência de todos os órgãos do Estado, conseguiu-se restabelecer a confiança no Governo e gerar recursos mínimos necessários para reativar diversos setores de atividades e viabilizar os programas prioritários a curto e a médio prazo.

Prioridade para o atual Governo é tudo que resulte em benefícios sociais imediatos, como a diminuição dos índices de desemprego, maior acesso aos gêneros de primeira necessidade e melhoria das condições de vida da maioria da população. Nesse sentido, os planos de ação que começam a ser concretizados em todas as áreas têm como objetivo estimular o desenvolvimento econômico do Estado e ampliar as perspectivas de progresso social através do redimensionamento de seto-

res básicos como saúde, educação, segurança, justiça, abastecimento etc.

O que você vai ver nas páginas seguintes é a síntese dos trabalhos e das propostas desenvolvidas por todas as Secretarias de Estado nestes primeiros seis meses de Governo do PMDB. Um trabalho que jamais seria possível sem o apoio constante de diversos outros órgãos, como a Vice-Governadoria, Casa Civil, Casa Militar, Auditoria Geral do Estado, Procuradoria Geral de Justiça e sem a participação direta e indireta de nossos parlamentares, prefeitos, vereadores e líderes classistas e comunitários.

Um trabalho que reflete, enfim, a orientação clara e segura do Governador Wilson Barbosa Martins que, com a mesma firmeza com que manda apurar e punir imediatamente qualquer irregularidade verificada dentro do Governo, se levanta em defesa dos interesses do Estado quando problemas maiores exigem soluções a nível federal (como, por exemplo, nos casos do contrabando na fronteira, da depredação do pantanal, dos conflitos fundiários e da necessidade de maiores investimentos na nossa agropecuária).

Desde a instalação do Governo de Interiorização em Naviraí até o programa de visitas a todos os órgãos do Estado e vistoria das obras em andamento, o Governador tem revelado ao longo desses meses um estilo próprio e dinâmico que, se para alguns pode parecer centralizador, é na verdade, um estímulo aos avanços de sua equipe de trabalho, a qual só pede que vá a luta, que consulte os técnicos e a comunidade, que procure os mei-



os e as soluções mais adequadas para superar a crise e crescer. Derrotando o autoritarismo.

EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA

O documento "Educação para a Democracia", que publicamos na íntegra, foi elaborado e está sendo divulgado pela Secretaria de Educação, com o objetivo de estimular o debate a cerca dos problemas educacionais, envolvendo todos os segmentos representativos da comunidade escolar para possibilitar a formulação de uma política educacional para o Estado.

Esse debate, que já está sendo desenvolvido em diversas localidades, culminará com o 1º Congresso Estadual de "Educação para a Democracia", em novembro, criando-se as condições necessárias à concretização dessa política.

Publicamos na íntegra esse documento, para que você o leia e passe adiante.

O Brasil vive hoje, um processo de abertura democrática, que exige de todos uma postura capaz de consolidá-la através da construção de uma sociedade mais humana, justa e solidária.

A Educação deve exercer sua função nessa tarefa, assumindo os valores democráticos e possibilitando ao povo o exercício da liberdade com os seus direitos e responsabilidades.

Por outro lado, o País atravessa atualmente, uma das maiores crises sócio-econômicas de sua história, com enorme dívida externa, inflação galopante, recessão econômica e modelo econômico concentrador de renda, deixando em sua esteira legiões de desempregados, multidões de crianças abandonadas, graves desníveis sociais e todas as iniquidades geradas pela falta de Justiça Social.

O nosso Estado, também, encontra-se às voltas com enorme dívida pública, que dificulta tremendamente as ações de Governo.

A Educação, como fator social, não está imune aos reflexos da crise e sofre intensamente suas consequências. Faltam verbas para a área educacional que, então, não pode atender à demanda de vagas nas escolas, preservar a qualidade do ensino nem sequer retribuir adequadamente o magistério. O educando, por sua vez, enfrentando todo o tipo de dificuldades econômicas e sociais, não apresenta condições necessárias ao aprendizado e, em grande parte, evade da escola por necessidade de sobrevivência ou por desestímulo motivado pela repetência.

O momento, portanto, é de reflexão.

A Educação, apesar das dificuldades, deve representar fator primordial na superação da própria crise, executando uma política educa-

cional que, realmente, sirva ao povo na busca de uma saída democrática para essa situação angustiante.

O conceito de Educação, portanto, não pode mais ficar confinado à idéia de simples transmissão de conteúdos e de reprodução de modelos.

Impõe-se assim, nova visão do educador, como elemento que possa permitir ao educando a formulação de um pensamento crítico da realidade, possibilitando-lhe ser agente de transformações sociais.

Em face disso, torna-se necessária ampla participação de todos na elaboração de uma política educacional que atenda realmente aos anseios do povo de Mato Grosso do Sul e represente sua contribuição para a consolidação da Democracia no Brasil.

AUTONOMIA DA ESCOLA

A escola pública, a par de não ter alcançado a autonomia necessária ao desempenho de sua função social, ainda sofreu sensível perda de prestígio na sociedade.

Isso se deve, principalmente, a falta de recursos financeiros, a determinadas ingerências políticas e à ótica distorcida que vê na escola pública apenas refúgio dos mais carentes, sem se preocupar com o grande fator democrático que representa dentro de uma sociedade de classes.

Assim, a escola pública somente encontrará seu verdadeiro caminho conseguindo os meios necessários ao seu desenvolvimento, recuperando sua identidade e eliminando as interferências estranhas aos interesses da comunidade escolar.

É fundamental, portanto, que a escola pública alcance sua autonomia, obtenha recursos e esteja impregnada de um ideal pedagógico que constitua a base da tarefa educativa, cujo mérito deve ser a capacidade de instalar uma autêntica convivência democrática, que respeite o saber do educador e do educando, aceite as divergências de opinião, considere os interesses da comunidade, enfim, que seja capaz de formar homens com senso crítico, criativos, livres e conscientes.

A SITUAÇÃO DO MAGISTÉRIO

A situação do magistério não é diferente daquela que vive a maioria dos assalariados brasileiros.

A crise econômica e social pela qual passamos repercute no nível de vida e nas condições de trabalho do magistério, provocando, também, consequências negativas na qualida-

de do ensino. Isso se dá, basicamente em virtude da exiguidade de recursos destinados ao setor educacional.

É necessária, portanto, correção imediata dessa situação para assegurar ao professor condições condignas para o trabalho e a possibilidade de aprimoramento profissional, através de permanente reciclagem, com o que então, poderá assumir plenamente o seu papel de educador, como elemento ativo do processo histórico.

O ENSINO DE 1º GRAU

O ensino de 1º grau, que legalmente deveria ser municipalizado, não teve, até hoje, apoio financeiro adequado para a realização desse objetivo, o que tem causado grande prejuízo à difusão do ensino básico e dificultado grandemente a sua administração.

Como consequência, a nível pedagógico, o ensino de 1º grau não tem respeitado a experiência dos educadores, a identidade cultural do educando e os interesses da comunidade onde a escola está inserida.

De um modo geral, o ensino de 1º grau apresenta currículos e conteúdos divorciados da realidade local, deixando de fornecer base sólida para o desenvolvimento do educando.

Os problemas da evasão e de repetência, principalmente na 1ª série do 1º grau, precisam ser enfrentados e resolvidos pelos sérios prejuízos sociais e financeiros que acarretam. No entanto, a adoção de cartilhas e metodologias que desprezam a experiência do alfabetizador termina por se constituir em novo fator de agravamento desses problemas.

Outro aspecto que merece atenção é o ensino no meio rural que, escasso e deficiente, representa fator relevante de êxodo do homem do campo. Também exigem reflexão o ensino supletivo e o pré-escolar, pela íntima relação com as causas do insucesso verificado no ensino de 1º grau.

Urge, portanto, uma solução para o ensino básico comprometida com as necessidades locais e com os interesses da coletividade.

O ENSINO DE 2º GRAU

O ensino de 2º grau em nosso Estado, como em todo o país, está completamente desarticulado em virtude da profissionalização que fora imposta pela lei 5.692/71.

A profissionalização desejada não foi alcançada, mormente porque a clientela do 2º grau, geralmente egressa de classes bem posicionadas socialmente, simplesmente não se interessa por ela, pois pretende alcançar o

curso superior.

A realidade se impôs e a profissionalização simplesmente não chegou a existir, sendo inclusive, sua obrigatoriedade eliminada pela lei nº 7.044/82.

Entretanto, até que seja implantado novo sistema, permanecem os efeitos prejudiciais do regime legal anterior, que desviou o ensino de sua finalidade humanística, impedindo a adequada formação da personalidade do educando.

Por outro lado, no ensino oficial, há necessidade de se preservar a qualidade do ensino de 2º grau a fim de permitir aos alunos mais carentes condições de competitividade nos exames vestibulares das Universidades Públicas. No momento, portanto, é necessário que se fixe um caminho a seguir com relação ao ensino de 2º grau, após se estabelecer claramente seus objetivos.

A SECRETARIA PROMOVERÁ CONGRESSO

Este não é um documento pronto e acabado. Foi elaborado pela Secretaria de Educação com o objetivo de estimular o debate e poderá sofrer alterações a partir das discussões em todas as unidades escolares e entidades de classes, representativas da comunidade escolar. É importante o engajamento de todos nos debates que se realizarão, a partir deste documento, para que se apresentem sugestões e propostas com a finalidade de se formular um plano de Educação Democrática para o Estado de Mato Grosso do Sul.

Apriore a etapa desse trabalho consistirá nas discussões realizadas nas escolas, nos órgãos da Secretaria e nas entidades de classes. Essa etapa será concluída em outubro, com encontros regionais organizados pelas agências de Educação. Nessa oportunidade serão eleitos os delegados que participarão do Congresso Estadual em novembro, em Campo Grande.

Pretende-se, desse modo, que seja um congresso realmente representativo e que nele possam ser aprovadas as propostas mais coerentes com a nossa realidade e que contribuam efetivamente para a elaboração de um projeto de Educação para a Democracia.

Campo Grande, 01 de julho de 1983

LEONARDO NUNES DA CUNHA

Secretário de Estado de Educação